



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 396/2020

DATA: 04-09-2020

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120441/1	João Antonio Casola	Motorista	08-09-2020	07-12-2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 04 de setembro de 2020.

Cláudio Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 86 Data: 08/09/20 - Edição: 2091
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____